



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 463/2022
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE OBRAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	

SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO.

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	M ³	Execução de concretagem, com aplicação de concreto dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com FCK maior ou igual 20 MPA; slump 12 ± 2 cm; fator água cimento de 0.6, de acordo com as normas da ABNT e com as especificações do memorial descritivo.	150	R\$ 972,50	R\$ 145.875,00
02	M ³	Execução de concretagem, com aplicação de concreto dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com FCK maior ou igual 25 MPA; slump 12 ± 2 cm; fator água cimento de 0.6, de acordo com as normas da ABNT e com as especificações do memorial descritivo.	150	R\$ 1.003,00	R\$ 150.450,00
03	M ³	Execução de concretagem, com aplicação de concreto dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com FCK maior ou igual 30 MPA; slump 12 ± 2 cm; fator água cimento de 0.6, de acordo com as normas da ABNT e com as especificações do memorial descritivo.	150	R\$ 1.022,00	R\$ 153.300,00
04	M ³	Execução de concretagem, com aplicação de concreto dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com FCK maior ou igual 35 MPA; slump 12 ± 2 cm; fator água cimento de 0.6, de acordo com as normas da ABNT e com as especificações do memorial descritivo.	500	R\$ 1.052,00	R\$ 526.000,00

Recebido
Em 23/10/2022



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



05	M ³	Execução de concretagem, com aplicação de concreto dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com FCK maior ou igual 40 MPA; slump 12 ± 2 cm; fator água cimento de 0.6, de acordo com as normas da ABNT e com as especificações do memorial descritivo.	150	R\$ 1.078,50	R\$ 161.775,00
TOTAL →					R\$ 1.137.400,00

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO EM VIAS E ESTRUTURAS PÚBLICAS, PARA QUE NÃO ATINJAM DIMENÇÕES QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E A VIDA ÚTIL DAS MESMAS.

FONTE DE RECURSOS:

VALOR DA DOTAÇÃO:

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 21 de Outubro de 2022.

**Sr.
Secretário de Obras**

**Sr.
Secretário de Finanças**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de MELHORIA de vias e estruturas públicas do município de Nova Trento, foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

1. OBJETO

O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Concreto Dosado em Central, para manutenção de vias e estruturas públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

2. ESPECIFICAÇÕES

O concreto deve apresentar resistência à compressão aos 28 (vinte e oito) dias: FCK: 20 MPa, 25 MPa, 30 MPa, 35 MPa e 40 MPa; SLUMP: 12 ± 2 cm.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento do concreto deverá efetuar-se considerando o que segue:

- 3.1 – Disposição dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) em caminhão tipo “betoneira”, em suas quantidades necessárias para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos;
- 3.2 – Mistura dos materiais em caminhão tipo “betoneira”, respeitados os limites de tempo de pega até a descarga na obra;
- 3.3 – Transporte do material em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação;
- 3.4 – Descarga do concreto na obra em local adequado para a execução;
- 3.5 – O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02 h e 30 min (duas horas e trinta minutos);
- 3.6 – Por motivos técnicos, a adição de água ao Concreto Dosado em Central após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura;
- 4.7 – A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m³);
- 4.8 – O concreto deverá ser entregue nas quantidades e locais designados pelas Secretarias Municipais;
- 4.9 – Sendo a quantidade mínima solicitada superior a 6 m³ a empresa vencedora compromete-se a entregar em qualquer local do município sem custos adicionais para a prefeitura.
- 4.10 – Quando o local de aplicação do concreto inviabilizar a chegada próxima do caminhão betoneira, será utilizado caminhão pra bombeamento do concreto, sendo este custo ao encargo da prefeitura, conforme preço apresentado pela licitante vencedora.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



4. ENSAIOS

4.1 – Para cada remessa, deverá ser verificado o “SLUMP” (abatimento) do Concreto Dosado em Central;

4.2 – Para cada remessa, a contratada, caso solicitado pela prefeitura, deverá colher “corpos de prova” do Concreto Dosado em Central antes da concretagem para que a prefeitura caso ache necessário providencie a suas expensas Laudos Técnicos de Ruptura.

5. NORMAS TÉCNICAS

Deverão ser observadas as normas da ABNT, em especial as NBR 7212 (Execução de Concreto Dosado em Central), 12655 (Concreto – Preparo, Controle e Recebimento), NBR 8953, NBR 6118, NBR 7183, NBR 6120, NBR 6122 e NBR 7223.

6. ACEITAÇÃO

As condições para aceitação será feita pela fiscalização que procederá inspeção visual às condições do produto quando da entrega pelo fornecedor nos locais especificados pelo Município.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

7.2 Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega;

7.3 Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

7.4 Efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazo máximo de até 03 (três) dias.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à empresa vencedora conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do edital.

9. PRAZO DE ENTREGA

A entrega da Autorização de Fornecimento a empresa, será efetuada com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência.

10. LOCAL DE ENTREGA

A empresa deverá entregar o concreto em locais a serem definidos pela Contratante, dentro dos limites do município de Nova Trento/SC.

Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



11. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

12. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a execução dos serviços, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

13. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

14. DOS REAJUSTES

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

15. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.